

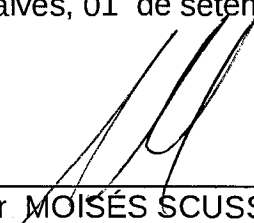


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador Moisés Scussel Neto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao parágrafo único do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa determina o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei Ordinária nº 147/2017, que "Cria o Banco de Ração e Utensílios para Animais no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.", de autoria do Vereador Moacir Camerini.

Bento Gonçalves, 01 de setembro de 2017.

  
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**  
**Presidente**